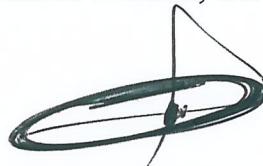


Mensagem nº 54 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 2017 (PL nº 5.678, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para criar o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de maio do corrente ano.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

